

---

**ERRATA 006/2014**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, tendo em vista a existência de erros materiais na publicação realizada na Edição Nº 174 do seu Diário Oficial, disponibilizado no dia 21/03/2014, torna público as devidas retificações, promovendo para tanto a republicação da íntegra do Extrato do Contrato Nº 016/2014, conforme abaixo especificado:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA:** N. B. TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Andrades, nº 15 – Bairro Cruzeiro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 02.365.196/0001-43, representada neste ato por seu representante legal a Srª. Ivamara Lebrão de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG de n.0604072040, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 698.934.465-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**PERÍODO:** 12 meses

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015.

**PROCESSO LICITATÓRIO 012/2014: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2014.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 01 de abril de 2014.

**FERNANDO VASCONCELOS SILVA**

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

